

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	4
<b>APORA / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA</b> .....	4
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>JONISVON MENEZES DA EXALTACAO</b> .....	4
<b>BARRA / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA</b> .....	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>MARCIA REGINA DA SILVA GUIMARAES</b> .....	4
<b>CRUZ DAS ALMAS / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ DAS ALMAS</b> .....	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA LUIZA DE SOUZA LORDELO</b> .....	5
<b>MURITIBA / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE MURITIBA</b> .....	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSE VIEIRA TOSTA NETO</b> .....	5
<b>TEIXEIRA DE FREITAS / BA</b> .....	6
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS</b> .....	6
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): <b>ANTONIETA SILVA SOUZA</b> .....	6
<b>TUCANO / BA</b> .....	6
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO</b> .....	6
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>PEDRO ALMEIDA MACHADO DE ASSIS</b> .....	6
<b>MATO GROSSO DO SUL</b> .....	7
<b>BATAYPORÃ / MS</b> .....	7
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE BATAYPORÃ</b> .....	7
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, MARCOS DA SILVA SAOVESSO</b> .....	7
<b>CAMPO GRANDE / MS</b> .....	8
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE</b> .....	8
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO, MARISA TIEMI KUNINARI DO NASCIMENTO</b> .....	8
<b>3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE</b> .....	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>GUSTAVO RIBEIRO FALCAO, FERNANDO RIBEIRO FALCAO</b> .....	8
<b>PARÁ</b> .....	9
<b>ANANINDEUA / PA</b> .....	9
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA</b> .....	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ROBERTA BRAGA HENRIQUES</b> .....	9
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	9
<b>CABO FRIO / RJ</b> .....	9
<b>1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SIMONE GOULART RIBEIRO, ANTONIO CARLOS NASCIMENTO RIBEIRO</b> .....	9
<b>GUAPIMIRIM / RJ</b> .....	10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.  
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.  
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

<b>OFÍCIO DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM</b> .....	10
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>LEONARDO JOSE CARION, NEUZA MARIA DE AZEVEDO CARION</b> .....	10
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	11
<b>11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SYLVIA ESMERALDA         DALLALANA DA COSTA</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>INGRED NUNES SANTOS</b> .....	11
<b>9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LUIZ HENRIQUE         FERNANDES DE MEDEIROS, KATYUSCIA GOMES FERREIRA</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ALCIONE PIMENTEL DE         FREITAS</b> .....	12
<b>SANTA CATARINA</b> .....	12
<b>BLUMENAU / SC</b> .....	12
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU</b> .....	12
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>UDI LOSS, ERNA LOSS</b> .....	12
<b>FLORIANOPOLIS / SC</b> .....	14
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS</b> .....	14
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ROSILEY MARGARIDA DE SOUZA, PAULO ROBERTO OLIVEIRA</b> .....	14
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>NILTON FRAIBERG MACHADO, MAURILIA FRANCISCA HOMEM FRAIBERG MACHADO, CARLOS ALBERTO MACIEL DEL RIO</b> .....	14
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>FORTUNATO VIEIRA HOLDING             LTDA</b> .....	14
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>LUIZ CARLOS DE BARCELOS, ANA             REGINA FERREIRA DE BARCELOS</b> .....	15
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>INDIO MACHADO VIEIRA FILHO,             RITA DE CASSIA VIEIRA</b> .....	16
<b>ITAJAI / SC</b> .....	16
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI</b> .....	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>W. BENVENUTTI ADMINISTRACAO E             PARTICIPACOES LTDA</b> .....	16
<b>PALHOCA / SC</b> .....	17
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA</b> .....	17
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EDILZA APARECIDA LOHN DE CAMPOS, JOSE JOAO MENDES</b> .....	17
<b>RIO DO SUL / SC</b> .....	18
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL</b> .....	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>TEIXEIRA &amp; FILHOS             ADMINISTRADORA DE BENS LTDA</b> .....	18
<b>TUBARAO / SC</b> .....	18
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO</b> .....	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>URBANO EMPREENDIMENTOS LTDA,             LUCIO CLAUDIO WILLEMANN ROGERIO, LUIZ PEDRO WILLIMANN ROGERIO</b> .....	18
<b>VIDEIRA / SC</b> .....	19
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA</b> .....	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>MARIA CLECY VAZ</b> .....	19
<b>SÃO PAULO</b> .....	19

<b>MARTINOPOLIS / SP</b> .....	20
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARTINOPOLIS</b> .....	20
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ILZE WELSH AZEVEDO, OCYR AZEVEDO, JOSE TOMASSETTE NETO, MIRIAM HIROMI MIYOSHI TOMASSETTE</b> .....	20
<b>RIBEIRAO PRETO / SP</b> .....	20
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO</b> .....	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>1. OFICIAL DE REGISTRO DE             IMOVEIS DE RIBEIRAO PRETO</b> .....	20

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - APORÁ/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JONISVON MENEZES DA EXALTAÇÃO**

EDITAL Nº 01/2022. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE APORÁ-BA EDITAL DE LOTEAMENTO E CADASTRAMENTO URBANÍSTICO DENOMINADO "VIVA FELIZ", LOCALIZADO NA CIDADE NOVA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE APORÁ/ BAHIA. LUIZ FERNANDO FONTOURA NUNES MORATO, Registrador Imobiliário do Município de Aporá, Estado da Bahia, na forma da Lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que o proprietário JONISVON MENEZES DA EXALTAÇÃO, depositou neste Serviço Registral, na Rua Dr. Luiz Viana Filho, nº 205, Centro, Aporá/BA, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado na Cidade Nova, perímetro urbano do município de Aporá/BA, loteamento com a denominação de "VIVA FELIZ", com uma área total de 11,5395 ha, compreendendo 401 (quatrocentos e um) lotes, encerrando a área de 116.395,276 m²; Área pública 24.299,57 m²; Área verde 170,23 m²; totalizando a área de 24.469,8 m², conforme ato de Aprovação da Prefeitura Municipal de Aporá/BA, Decreto nº 184/2021 em 23 de julho de 2021, acompanhado do Termo de Compromisso devidamente registrado neste Cartório de Registro de Imóveis no Livro 2 de (Registro Geral), Matrícula 1.067. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançados no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da 3ª (terceira) e última publicação do presente Edital, que será feita em três (03) dias consecutivos no jornal, e não as havendo, será feito de imediato o registro. Aporá/BA, 03 de janeiro de 2022. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Aporá/BA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - BARRA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **MARCIA REGINA DA SILVA GUIMARAES**

COMARCA - BARRA/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE BARRA, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARCIA REGINA DA SILVA GUIMARÃES HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 14.269, lançada, em 15 de dezembro de 2021, foi autuado o Requerimento Administrativo de Retificação de Área, Medidas e Confrontações a pedido de MARCIA REGINA DA SILVA GUIMARÃES, brasileira, maior e capaz, solteira, funcionária pública federal, nascida em 12/11/1970, natural de Barra/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1139255 -- SSP/DF, inscrita no CPF/MF nº 538.526.051-72, residente e domiciliada na Rua Dom João Muniz, 1766, Bairro Centro, em Barra/BA, que solicitou a Retificação Administrativa Registral do imóvel urbano localizado na Avenida Rui Barbosa, s/n, Bairro Centro, Cidade de Barra/BA, matriculado sob nº 1.914, Livro 2-F, à Folha nº 199. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela Engenheira Civil Linnika Mayara Silva Ribeiro, inscrita no CREA/DF sob nº 22.576/D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20210637726. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o confrontante do lado DOS FUNDOS, ADEMAR LEITE DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº

132.175.694-15, Matrícula nº 788, Livro 2-B, à Folha nº 286, (confrontante não localizado), o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA, com endereço na Rua Adalberto Sobral, 459, Bairro Assunção, Barra/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: registro.barra@gmail.com. Barra, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

**COMARCA - CRUZ DAS ALMAS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ DAS ALMAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**MARIA LUIZA DE SOUZA LORDELO**

PROCESSO DE USUCAPIÃO - EDITAL N. 01/2022/USUCAPIÃO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO - REQUERENTE(S): MARIA LUIZA DE SOUZA LORDELO - MODALIDADE DE USUCAPIÃO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO - PROTOCOLO N. 33.797 - MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO N. NÃO POSSUI IMÓVEL: Rua João Gustavo da Silva, nº 565, Suzana, Cruz das Almas -- BA, CEP: 44380-000. A OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CRUZ DAS ALMAS-BA, Dra. Amanda Carla Meira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado (BA), FAZ SABER a todos que do presente virem e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do(s) Requerente(s) MARIA LUIZA DE SOUZA LORDELO, tendo por objeto o imóvel situado à RUA JOÃO GUSTAVO DA SILVA, Nº 565, SUZANA, CRUZ DAS ALMAS -- BA, CEP: 44380-000, um imóvel com área certa e delimitada por muros e paredes, sendo 368,37m<sup>2</sup> de área construída divididas em dois pavimentos, sendo 170,43m<sup>2</sup> no pavimento térreo e 197,94m<sup>2</sup> no pavimento superior, com frente para Rua João Gustavo da Silva, confrontante em todos os lados com imóveis, mais acessões e/ou benfeitorias. Alega(m) manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, (a justo título e boa-fé) com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, há mais de 27 anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Rua João Gustavo da Silva, nº 473, Suzana, Cruz das Almas -- BA, CEP 44380-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e na plataforma eletrônica de Central de Registradores de Imóveis, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta cidade de Cruz das Almas -- BA, 04 de janeiro de 2022. AMANDA CARLA MEIRA - OFICIALA REGISTRADORA.

**COMARCA - MURITIBA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE MURITIBA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE VIEIRA TOSTA NETO**

Procedimento de usucapião protocolado sob n 19.748.

**COMARCA - TEIXEIRA DE FREITAS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS**

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **ANTONIETA SILVA SOUZA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- RETIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES DE ÁREA. Interessado(s): ANTONIETA SILVA SOUZA, CPF/MF n. 554.364.555-49, compradora de parte do imóvel urbano da Matrícula n. 18.760, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, situado na Rua Amazonas, n. 168, Bairro Centro, nesta Cidade e Comarca de Teixeira de Freitas, Bahia, cadastrado sob a Inscrição Imobiliária n. 1.01.0096.0151.001, constituído por medidas irregulares sendo 11,45m de frente, 5,33m de fundo, por 10,00m + 6,12m + 9,00m na Lateral Direita, e 19,00m na Lateral Esquerda, perfazendo uma área total de 162,47m<sup>2</sup> (cento e sessenta e dois metros e quarenta e sete centímetros quadrados), confrontando-se pela Frente com a Rua Amazonas; Fundos com o imóvel de inscrição imobiliária n. 1.01.0096.0196.001 (n. 88); Lateral Direita com o imóvel de inscrição imobiliária n. 1.01.0096.0186.001 (n. 278); e Lateral Esquerda com o imóvel de inscrição imobiliária n. 1.01.0096.0141.001 (n. 205). Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, atendendo ao Requerimento encaminhado pela parte interessada, prenotado sob o n. 11929, de 17/12/2021, Livro A-4, e registrado sob o n. 5393, Livro B-9, em 21/12/2021, procede-se por meio do presente, nos termos do Art. 213, § 3º, da Lei n. 6.015/73 -- Lei dos Registros Públicos, e do Art. 1.430-N, § 1º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, à NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de todos os confrontantes da área objeto da Matrícula n. 18.760, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, antigo imóvel rural denominado "Valença", que quando da abertura da matrícula possuía área total equivalente à 26.136,00m<sup>2</sup>, atualmente com área remanescente de 672,13m<sup>2</sup>, de propriedade de HERMELINA PEREIRA DOS SANTOS, área remanescente de 3.252,09m<sup>2</sup>, de propriedade de JOAQUIM SOARES DOS SANTOS, e área remanescente de 4.833,44m<sup>2</sup>, de propriedade de HERMELINA PEREIRA DOS SANTOS e JOAQUIM SOARES DOS SANTOS, compreendo a área maior parte do Bairro Centro, da Cidade de Teixeira de Freitas-Bahia, e que conforme os AVs. 01 e 10, da referida matrícula, confronta-se o perímetro aproximadamente com as ruas: Rua Amapá, Rua Curitiba, Rua Felinto Muller, Rua Euclides Brandão, Rua do Recife, Rua Pedro Medeiros Guerra, Rua Amazonas, Rua Cosme de Freitas, Rua do Acre, Rua Dom Pedro II, Rua dos Aimorés, Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, Rua Ipiranga, Rua Paraguaçu, e Travessa J. Marques, para que, querendo, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, sob pena de serem presumidas as anuências dos confrontantes que deixarem de apresentar impugnação no CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, no prazo desta notificação. Segundo o requerimento, este procedimento justifica-se tendo em vista a impossibilidade de obtenção de anuência e ou identificação de todos os confrontantes, por volumosa quantidade ou vulnerabilidade social, ou por estarem em ocupações espontâneas, assentamentos informais, circunstâncias estas todas devidamente atestadas na Ata Notarial de Constatação, lavrada no Tabelionato do 1º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, Livro n. 01, Folhas n. 152 e verso a 153, Ato n. 59/21, em 13/12/2021. Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia.

**COMARCA - TUCANO/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PEDRO ALMEIDA MACHADO DE ASSIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA,

na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 04 de novembro de 2021, o requerimento pelo qual PEDRO ALMEIDA MACHADO DE ASSIS, brasileiro, solteiro, funcionário público, filho de Mauricio Oliveira Pinto de Assis e Tatiana Almeida Machado, portador do RG nº 16.370.908-46, inscrito no CPF sob nº 088.756.285-05, residente e domiciliado na Rua Nelson de Souza Sampaio, n. 86, Condomínio Vivendas do Iguatemi, bloco 31, apt. 101, Pernanbués, CEP: 41.100-011, Salvador/BA, no ato representados pela advogada, Dra. Maiara Ferreira Andrade, OAB/BA nº 64.283, com endereço profissional à rua dos Cardeais, n. 72, Centro, Tucano/BA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0067/2021, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, atuado sob protocolo nº 19.781, do imóvel que corresponde a uma propriedade rural, denominada Fazenda Flor do Sertão 02, localizada nas proximidades do Povoado Carnaíba de Cima, Tucano/BA, medindo 7,3104ha, perímetro de 1.383,96m, cadastrada no INCRA sob nº 951.080.216-3 e Nirf sob nº 7.866.304-0, confrontando-se com os imóveis de posse dos senhores: Jabson Dantas Pimentel, Honorato Brito Santos, Lorena Santos Costa, Monica Souza Santos e Julia dos Santos; sobre o qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, por período superior a 10 (dez) anos. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 28 de dezembro de 2021. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

**ESTADO - MATO GROSSO DO SUL**  
**COMARCA - BATAYPORÃ/MS**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BATAYPORÃ**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, MARCOS DA SILVA SAOVESSE**

EDITAL LOTEAMENTO nº 02/2021 - O Bel. Marco Aurélio Ribeiro Rafael, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos do município e Comarca de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, Faz Público, que Nova Roma Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, protocolou (protocolo nº 12818, em 10.12.2021) neste Serviço Registral, situado na Avenida Brasil, nº 574, Centro, nesta cidade e Comarca de Batayporã-MS, um requerimento instruído de memorial descritivo, planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/79, para deferimento do registro do LOTEAMENTO PARQUE CALIFÓRNIA, com destinação industrial, situado no perímetro urbano deste município de Batayporã, entre a Rodovia MS-276, Estância Tigrão - Área B (M.1633, deste SRI), de propriedade de Bom Peso Nutrição Animal Ltda, Estância Ouro Branco (M.3582, deste SRI), de propriedade de Haw Administração e Participações Sociais Ltda, e Rodovia Alcides Sãovesse MS-134, empreendimento este que será implementado sobre o imóvel constante da matrícula nº 6377, deste Serviço de Registro de Imóveis, de propriedade de Marcos da Silva Sãovesse e Nova Roma Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, com área total de 80.667,29m<sup>2</sup>, resultando no parcelamento de 18 (dezoito) lotes para alienação onerosa, a vista ou a prazo, 03 (três) áreas institucionais que totalizam 13.691,17m<sup>2</sup>, contidos em 03 (três) quadras de tamanhos variados, num total 50.900,33m<sup>2</sup>, e na abertura de 04 (quatro) ruas e prolongamentos com amplo acesso pela Rodovia MS-276 e Rodovia Alcides Sãovesse MS-134, as quais somadas tem área de 16.075,79m<sup>2</sup>. Referido projeto, após a aprovação da Prefeitura Municipal local, processo nº 2768/2021 (28/07/2021) e Licença de Instalação e Operação (LI0) do IMASUL nº 71/030217/2021, expedida em 11/08/2021, será servido dos seguintes serviços e obras de infraestrutura: abertura de vias, rede de distribuição de água, galeria de águas pluviais, pavimentação (TSD), guias e sarjetas, rede de energia elétrica e iluminação

pública, paisagismo (arborização das vias). Para implementação das obras de infraestrutura, foi apresentado caução na modalidade hipoteca, por meio de escritura pública lavrada em 16 de agosto de 2021 (livro 515-N, fls. 020/021) e escritura pública de rerratificação lavrada em 01 de outubro de 2021 (livro 525-N, fls. 060/062), ambas pelo 8º Serviço Notarial do município e Comarca de Londrina-PR. Quem pretender impugnar o pedido de loteamento, terá o prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação em jornal, deste edital, que deverá ser realizado perante a Serventia Registral no endereço acima declinado. E na ausência de impugnação, ou infundada, será efetuado o competente registro do loteamento, nos termos da Lei 6.766/79. Segue em anexo o desenho em resumo da localização da área objeto do referido loteamento, conforme determina o artigo 19 da lei 6766/79: Dado e passado nesta cidade de Batayporã-MS, aos 30 de dezembro de 2021. Eu,\_(Bel. Maria Fernanda Corrêa Rocha Soares), Substituta do Oficial de Registro de Imóveis, conferi a documentação e subscrevi. Bel. Maria Fernanda Corrêa Rocha Soares Substituta do Oficial de Registro de Imóveis

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - CAMPO GRANDE/MS**

### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO, MARISA TIEMI KUNINARI DO NASCIMENTO**

JÓÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 6.015/73, artigo 216-A, § 4º, e, atendendo solicitação formulada por RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, representante comercial, portador da CI RG nº 376014 SSP/PI, inscrito no CPF nº 152.648.313-00, e seu cônjuge MARISA TIEMI KUNINARI DO NASCIMENTO, brasileira, fisioterapeuta, portadora da CI RG nº 1643873 SEJSP/MS, inscrita no CPF nº 961.510.728-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Silvino Dote, 249, Tiradentes, faz saber a SINFONIO SANTANA DA SILVA, titular do domínio, que, perante este registro de imóveis tramitam os autos de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, protocolado sob nº 734789, cujo objeto é o lote 11 da quadra 59 do bairro Tiradentes, medindo 12,00 metros de frente, por 30,00 metros de fundos e área de 360 metros quadrados, limitando ao Sul com Silvino Dote; ao norte com o lote 07; ao este, com o lote 12; ao oeste, com o lote 10, nesta capital, objeto da transcrição nº 70.768, Livro 3-BE, Fls.138, deste Registro de Imóveis. O presente edital deverá ser publicado conforme previsão do artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e o silêncio dos notificados será interpretado como concordância ao pedido, sendo o prazo para eventual impugnação de 15 dias. Campo Grande - MS, 04 de janeiro de 2022.

### **3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **GUSTAVO RIBEIRO FALCAO, FERNANDO RIBEIRO FALCAO**

Pelo presente edital o Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição faz saber a GUSTAVO RIBEIRO FALCÃO e FERNANDO RIBEIRO FALCÃO, proprietários do imóvel objeto da matrícula nº 46.632, Lvº 2, 2ª CRI, na qualidade de CONFRONTANTE do imóvel denominado "LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB Nº 12 (DOZE), DA VILA MARACAJÚ", nesta Capital, conforme matrícula nº 43.731, Lvº 2, desta CRI, nesta Capital, que os proprietários, ALFREDO IOSHIMITSSU ASATO e sua esposa ELIZABETH MARIE TOMIYOSHI, depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 213, inciso II da Lei n.º 6.015/73, para a retificação de medidas e área total do imóvel. Para conhecimento de todos, partes e terceiros, expediu-se este edital que será publicado por 02 (duas) vezes em jornal local de grande circulação. Isto posto, nos termos do artigo 213, II, § 2.º a 6.º da Lei n.º 6.015/73, ficam NOTIFICADOS, para que compareçam a esta Serventia situada na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira para anuir na planta de retificação ou, querendo, IMPUGNAR o pedido no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, sendo que, a não impugnação no prazo estabelecido

implicará tácita aceitação da retificação solicitada. O pedido de retificação, com os memoriais, planta e demais documentos, estão à disposição para consulta pessoal ou por advogado.

**ESTADO - PARÁ**  
**COMARCA - ANANINDEUA/PA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**ROBERTA BRAGA HENRIQUES**

INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTE Endereço do Destinatário: Rua Jardim Providência, Lote nº 201, bairro Águas Lindas, CEP: 67.110-440, em Ananindeua - PA. Prezado(a) Senhor(a), Foi protocolizado nesta Serventia Registral a requerimento de JOSE BENEDITO SANTOS DA SILVA, por meio do qual solicitou a retificação do imóvel de propriedade de ROBERTA BRAGA HENRIQUES, brasileira, casada no regime da separação de bens, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 2469639 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 480.664.002-68, situado na Rua Celestino Rocha, nº 175, Bairro Águas Lindas, em Ananindeua - PA, sob a Matrícula nº 69.089 desta Serventia Registral. Tendo em vista que V.Sa. consta como confrontante do referido imóvel, aos fundos, e diante da ausência de sua anuência expressa na planta apresentada pela requerente, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos, referentes à retificação de área, que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, nos termos do § 2º e § 3º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância à Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Caso queira anuir com o pedido, favor assinar o termo abaixo e entregar no Cartório de Registro de Imóveis de Ananindeua, Situado na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013- 000. Sérgio Igberto Jacovacci Registrador substituto

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - CABO FRIO/RJ**  
**1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **SIMONE GOULART RIBEIRO, ANTONIO CARLOS NASCIMENTO RIBEIRO**

Gheysa Oberlaender Carneiro, oficial do 1º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., prenotado sob nº62434, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SIMONE GOULART RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08275985722, residente e domiciliado(a) na 0 prédio Residencial com área construída de 175,75 m², e seu respectivo lote de terreno nº 143, da quadra F do loteamento denominado Long Beach, localizado em zona urbana, no 2º distrito, na cidade, município de Cabo Frio/RJ. (imóvel), ANTONIO CARLOS

NASCIMENTO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00574439714, residente e domiciliado(a) na 0 prédio Residencial com área construída de 175,75 m<sup>2</sup>, e seu respectivo lote de terreno nº 143, da quadra F do loteamento denominado Long Beach, localizado em zona urbana, no 2º distrito, na cidade, município de Cabo Frio/RJ. (imóvel), para que compareçam a esta Serventia, situada na Teixeira e Souza 199 - Loja 9, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907410, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155535-2, firmada em 10/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 14894, a qual diz respeito ao imóvel situado na 0 prédio Residencial com área construída de 175,75 m<sup>2</sup>, e seu respectivo lote de terreno nº 143, da quadra F do loteamento denominado Long Beach, localizado em zona urbana, no 2º distrito, na cidade, município de Cabo Frio/RJ. (imóvel). Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Gheysa Oberlaender Carneiro, Oficial de Registro de Imóveis.

### **COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ**

#### **OFÍCIO DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LEONARDO JOSE CARION, NEUZA MARIA DE AZEVEDO CARION**

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LEONARDO JOSÉ CARION E NEUZA MARIA DE AZEVEDO CARION** A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO OFÍCIO ÚNICO DE GUAPIMIRIM-RJ, Maria das Graças Verly Tardin, vem, na forma do artigo 11 do Provimento CN-CNJ nº 65/2017 de 14/12/2017, NOTIFICAR os Titulares de Direitos Reais abaixo mencionados, para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 15071 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): **LEONARDO JOSÉ CARION**, brasileiro, aposentado, nascido em 30.03.1945, filho de Eduardo José Carion e de Emilia Maria Collaço Carion, portador da identidade nº 02.158.781-1 expedida pelo Detran/RJ em 14.06.2002, e inscrito no CPF nº 046.167.587-00 e sua esposa **NEUZA MARIA DE AZEVEDO CARION**, brasileira, aposentada, nascida em 05.04.1947, filha de Nisomar Pinheiro de Azevedo e de Maria Roque de Azevedo, portadora da identidade CNH nº 00644543700 expedida pelo DETRAN/RJ em 21.02.2020, inscrita no CPF nº 046.167.407-63, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua 15, Lote 11, quadra 16, Parque Nossa Senhora da Ajuda, nesta cidade de Guapimirim/RJ, representados por sua advogada, Dra. **DERLY NUNES VIEIRA VELASCO**, brasileira, casada, advogada, portadora da identidade nº 114257 expedida pela OAB/RJ em 26.11.2013 e inscrita no CPF nº 582.685.297-68, com escritório na Avenida Simão da Motta, nº 578, sala 307, Centro, Magé, Estado do Rio de Janeiro, referente à 100% (cem por cento) do imóvel urbano designado pelo Lote de terreno nº 11 da quadra 16, do Loteamento denominado "PARQUE NOSSA SENHORA DA AJUDA", zona urbana deste Município; que assim se descreve e caracteriza: O lote de terreno mede 50,00m de frente para a Estrada 15; 50,00m na linha dos fundos, confrontando com parte do Lote 27; 200,00m de extensão pelo lado direito, confrontando com o lote 09; 200,00m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 13; com a área total de 10.000,00m<sup>2</sup>, e nele constando a construção de um imóvel residencial com área total construída de 319,50m<sup>2</sup>, sendo uma casa de 277,20m<sup>2</sup> de área construída, um fogão de lenha de 6,30m<sup>2</sup>, um depósito de lenha com 7,75m<sup>2</sup>, um depósito de ferramentas de 26,00m<sup>2</sup> e uma cobertura de poço de 2,25m; devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé, sob a Matrícula nº 46.546. Assim, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial a Titular de Direitos Reais, senhora: **AGROBRASIL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta, para manifestação, se for o caso.

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **SYLVIA ESMERALDA DALLALANA DA COSTA**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº659238, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SYLVIA ESMERALDA DALLALANA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02585938735, residente e domiciliado(a) na R CONDE DE BONFIM 99 SL 510 TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20520050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551675587-5, firmada em 24/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na matrícula nº 86.253, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CONDE DE BONFIM 99 SL 510 TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20520050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **INGRED NUNES SANTOS**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646439, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA INGRED NUNES SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06070293746, residente e domiciliado(a) na RUA COMENDADOR BASTOS, Nº 291, FUNDOS, FREGUESIA (ILHA DO GOVERNADOR) RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21911-020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440070469-5, firmada em 23/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na Matrícula nº 94.127, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA COMENDADOR BASTOS, Nº 291, FUNDOS, FREGUESIA (ILHA DO GOVERNADOR) RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21911-020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

**9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LUIZ HENRIQUE FERNANDES DE MEDEIROS, KATYUSCIA GOMES FERREIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S.A, prenotado sob nº2019747 - LIDIA, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ HENRIQUE FERNANDES DE MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89414187715, residente e domiciliado(a) na Rua Deputado José da Rocha Ribas, nº 111 Apartamento 2302 do Bloco IV, do Edifício Barramares Flat do Condomínio Barramares ? Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ ? CEP: 22630-000, KATYUSCIA GOMES FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07831835776, residente e domiciliado(a) na Rua Deputado José da Rocha Ribas, nº 111 Apartamento 2302 do Bloco IV, do Edifício Barramares Flat do Condomínio Barramares ? Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ ? CEP: 22630-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10138314407-0, firmada em 24/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 32809 R 20, a qual diz respeito ao imóvel situado na av Sernambetiba, 3300, Apartamento 2302 do Bloco IV, do Edifício Barramares Flat do Condomínio Barramares, com direito a 01 vaga de garagem ? Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ ? CEP: 22630-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ALCIONE PIMENTEL DE FREITAS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1976166, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALCIONE PIMENTEL DE FREITAS, brasileira, empresária, identidade IFP/RJ nº105047823 e CPF nº 021.805.667-27, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com REINALDO DUARTE SOARES, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datada de 10/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 42077 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na R. Lourenço Filho, LT.14 QD.2 PA.27560 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 14/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BLUMENAU/SC**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **UDI LOSS, ERNA LOSS**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imoveis da Comarca de

Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 19/11/2021 o requerimento pelo qual ESPÓLIO DE UDI LOSS, brasileiro, casado, operário, nascido em 22/05/1940, filho de Alfredo Loss e de Valy Loss, portador da carteira de identidade nº 282.688-7-SESP-SC, inscrito no CPF sob nº 114.471.929-15, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau/SC, a rua Adolfo Radunz, nº 131, bairro Fortaleza, representado neste ato por sua inventariante ROSANE PETERMANN, brasileira, casada, nascida em 27/05/1968, filha de Udi Loss e de Erna Loss, portadora da carteira de identidade nº 1.840.210 SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 037.923.119-09, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau/SC, a rua Rodolfo Radunz, nº 111, bairro Fortaleza, conforme autos nº 008.11.007797-8, da 1ª Vara da Família da Comarca de Blumenau-SC e ERNA LOSS, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 14/07/1940, filha de Germane Hafenstein e de Joana Hafenstein, portadora da carteira de identidade nº 3R/3.069.958-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 901.261.659-04, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau/SC, a rua Adolfo Radunz, nº 131, bairro Fortaleza, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 190.726 de 19.11.2021, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Fortaleza, localizado a Rua Adolfo Radunz, contendo a área de 2.500m<sup>2</sup>, transcrito sob o Livro 3-AJ nº 45.779. O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: PARCELA 01: O terreno situado na cidade de Blumenau-SC, no bairro Fortaleza, no leito da rua Adolfo Radunz, contendo a área de duzentos e um metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados (201,97m<sup>2</sup>), fazendo frente em vinte metros e quatorze centímetros (20,14m) com terras do Espólio de Udi Loss e Erna Loss (Livro 3-AJ, nº 45.779 - remanescente 02); fundos em vinte metros e trinta e dois (20,32m) com terras do Espólio de Udi Loss e Erna Loss (Livro 3-AJ, nº 45.779 - remanescente 01); estremando pelo lado direito em dez metros e sessenta e nove centímetros (10,69m) com o leito da rua Adolfo Radunz; e pelo lado esquerdo em dez metros e dois centímetros (10,02m) com o leito da rua Adolfo Radunz, sem benfeitorias, distando da interseção da frente com o lado direito duzentos e três metros (203,00m) do lado par da rua Francisco Vahldieck, medidos ao longo da rua Adolfo Radunz. Remanescente 01: O terreno situado na cidade de Blumenau-SC, no bairro Fortaleza, no lado ímpar da rua Adolfo Radunz, contendo a área de dois mil e quarenta e sete metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados (2.047,54m<sup>2</sup>), fazendo frente em vinte metros e trinta e dois centímetros (20,32m) com o lado ímpar da rua Adolfo Radunz; fundos em vinte metros (20,00m) com terras de Argelindo Aleixo Colsani e Alcira Colsani (M-39.222); estremando pelo lado direito em cem metros e noventa e quatro centímetros (100,94m) com terras de Argelindo Aleixo Colsani e Alcira Colsani (M39.222); e pelo lado esquerdo em cento e dois metros e nove centímetros (102,09m), sendo a partir da frente em noventa metros e quarenta e nove centímetros (90,49m) com terras de Maria Ferreira Varella e Elizer Varella (M-1.952), e em onze metros e sessenta centímetros (11,60m) com terras de Silvana Kiippers casada com Luiz Carlos da Silva Junior, Janete Kiippers e Salete Koppers (M-39.863), edificado com a casa de moradia, feita de tijolos, sob nº 221 da rua Adolfo Radunz, distando da interseção da frente com o lado direito duzentos e seis metros (206,00m) do lado par da rua Francisco Vahldieck, medidos ao longo da rua Adolfo Radunz. REMANESCENTE 02: O terreno situado na cidade de Blumenau-SC, no bairro Fortaleza, no lado par da rua Adolfo Radunz, contendo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados (250,49m<sup>2</sup>), fazendo frente em vinte metros e quatorze centímetros (20,14m) com o lado par da rua Adolfo Radunz; fundos em vinte metros (20,00m) com terras de Gisela Loss, Osvin Loss casado com Magrid Loss, Mario Loss casado com Maria Regina Loss, e Rosane Petermann casada com Ademir Petermann (M-53.875); estremando pelo lado direito em doze metros e oitenta e nove centímetros (12,89m) com terras de Sebastião Atair dos Santos (M-51.533); e pelo lado esquerdo em treze metros e trinta e sete centímetros (13,37m) com terras de Edvino Loss e Anelora Arndt Loss, Reinvaldo Loss e Ilgar Loss, Elzira Voss e Arno Voss, Iris Trapp e Lino Trapp, Ursula Mette e Ingo Mette, Ivone Borgonovo e Augustinho Borgonovo, Iolanda Bollmann e Nelson Bollmann, Gerda Kath e Nivaldo Kath, Erica Glaser e Herberto Paulo Glaser, Gisela Loss, Osvin Loss casado com Magrid Loss, Mario Loss casado com Maria Regina Loss, e Rosane Petermann casada com Ademir Petermann (M-39.230), sem benfeitorias, distando da interseção da frente com o lado esquerdo duzentos e três metros (203,00m) do lado par da rua Francisco Vahldieck, medidos ao longo da rua Adolfo Radunz. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Janaina Espindola Moraes Mattos, inscrita na CREA/SC sob nº 053.313-3, sob Termo de Responsabilidade Técnica ART nº 4986818-5. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/3654, expedida em 15/02/2021 e 22/09/2021. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi

expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 03 de janeiro de 2022. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC**

### **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSILEY MARGARIDA DE SOUZA, PAULO ROBERTO OLIVEIRA**

O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), com fundamento no parágrafo 13 do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 11 do Provimento 65/2017 do CNJ e com base no requerimento do(s) requerente(s), ROSILEY MARGARIDA DE SOUZA, NOTIFICA o confrontante, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 168.169.430-15 da lateral esquerda medindo 20,28m, partindo do vértice V4 até o vértice V1 (coordenadas E=751699.314 e N=6942971.622), em trâmite no 2º ORI sob nº 387.742, para manifestar-se sobre o procedimento extrajudicial de usucapião. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá visualizar os documentos acostados ao pedido e apresentar, se for o caso, a impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NILTON FRAIBERG MACHADO, MAURILIA FRANCISCA HOMEM FRAIBERG MACHADO, CARLOS ALBERTO MACIEL DEL RIO**

O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), com fundamento no parágrafo 13 do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 11 do Provimento 65/2017 do CNJ e com base no requerimento do(s) requerente(s), NILTON FRAIBERG MACHADO e MAURILIA FRANCISCA HOMEM FRAIBERG MACHADO, NOTIFICA o DETENTOR DE DIREITO, CARLOS ALBERTO MACIEL DEL RIO, inscrito no CPF sob nº 005.532.047-34, de uma fração do imóvel localizado na Servidão 29 de julho, nº 34, Rio Tavares, Florianópolis/SC, inserido no imóvel da matrícula 22.326, do Livro 2/RG, em trâmite no 2º ORI sob nº 385.972, para manifestar-se sobre o procedimento extrajudicial de usucapião. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá visualizar os documentos acostados ao pedido e apresentar, se for o caso, a impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FORTUNATO VIEIRA HOLDING LTDA**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 392.293, requerido, em 11/11/2021, por FORTUNATO VIEIRA HOLDING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.286.365/0001-01, com sede na Rua Natal Peruchi, nº 285, Mina Brasil, Criciúma/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 25 anos de posse sobre Um terreno com área de 234,38m², situado Rodovia Baldicero Filomeno, nº 7.836, Ribeirão da Ilha,

Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 15,86m, partindo do vértice de coordenadas E=740170.2492 e N=6931236.5193 até o vértice de coordenadas E=740171.0002 e N=6931220.6776, confrontando com Rodovia Baldicero Filomeno; lateral direita medindo 9,83m, partindo do vértice de coordenadas E=740171.0002 e N=6931220.6776 até o vértice de coordenadas E=740161.2282 e N=6931221.7855, confrontando com o imóvel da matrícula nº 156.355; fundos medindo 20,26m, partindo do vértice de coordenadas E=740161.2282 e N=6931221.7855 até o vértice de coordenadas E=740150.3090 e N=6931238.8477, confrontando com terras de marinha, ocupada por Fortunato Vieira Holding Ltda; lateral esquerda medindo 20,08m, partindo do vértice de coordenadas E=740150.3090 e N=6931238.8477 até o vértice V1 coordenadas E=740170.2492 e N=6931236.5193, confrontando com o imóvel da matrícula nº 34.201. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 72.36.074.0123.001-138. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
LUIZ CARLOS DE BARCELOS, ANA REGINA FERREIRA DE BARCELOS**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 391.846, requerido, em 04/11/2021, por LUIZ CARLOS DE BARCELOS, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1371729 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 480.643.199-00, e sua esposa ANA REGINA FERREIRA DE BARCELOS, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da carteira de identidade nº 1.572.794 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 561.306.789-91, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 4.475, Livro 3, no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, residentes e domiciliados na Rua Carlos Henrique de Souza, nº 84, Monte Verde, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 39 anos de posse sobre Um terreno com área de 487,167m², situado na Servidão São Jorge Guerreiro, nº 59, Monte Verde, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 22,396m, em três lances: o primeiro lance medindo 7,814m, partindo do vértice VT01 até o vértice VT02 (coordenadas E=746815.484 e N=6948726.959), o segundo lance medindo 0,372m, partindo do vértice VT02 até o vértice VT03 (coordenadas E=746815.119 e N=6948726.974) e o terceiro lance medindo 14,210m, partindo do vértice VT03 até o vértice VT04 (E=746814.835 e N=6948741.301), todos confrontando com a Servidão São Jorge Guerreiro; lateral direita medindo 24,162m, em dois lances: o primeiro lance medindo 9,020m, partindo do vértice VT04 até o vértice VT05 (coordenadas E=746823.387 e N=6948738.815), confrontando com o imóvel de Maria de Fátima Rigotti e o segundo lance medindo 15,142m, partindo do vértice VT05 até o vértice VT06 (coordenadas E=746837.945 e N=6948734.645), confrontando com o imóvel de Maura de Fátima Alves; fundos medindo 21,917m, partindo do vértice VT06 até o vértice VT07 (coordenadas E=746836.157 e N=6948712.801), confrontando com o imóvel de Moisés Procópio; lateral esquerda medindo 22,030m, partindo do vértice VT07 até o vértice VT01 (coordenadas E=746815.099 e N=6948719.275), confrontando com o imóvel de Jaime Geraldino de Souza. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 46.37.002.0275.001-182. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**INDIO MACHADO VIEIRA FILHO, RITA DE CASSIA VIEIRA**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 391.935, requerido, em 05/11/2021, por INDIO MACHADO VIEIRA FILHO, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 499.305 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 398.720.769-87, e sua esposa RITA DE CÁSSIA VIEIRA, brasileira, servidora pública estadual aposentada, portadora da carteira de identidade nº 499.755 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 341.756.879-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Trompowsky, nº 399, Apto nº 1301, Torre Havel, Centro, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, mais de 40 anos de posse sobre um terreno com área de 575,81m², situado no lado ímpar da Servidão Vereador Murilo Magno Vieira, s/nº, distante 70,92m da Rua Vereador Osni Ortiga, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 34,00m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=750122.2729 e N=6941805.4902), confrontando com a Servidão Vereador Murilo Magno Vieira; lateral direita medindo 16,56m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=750129.9820 e N=6941820.1442), confrontando com o imóvel da matrícula 111.755; fundos medindo 34,00m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=750160.3695 e N=6941804.8929), confrontando com o imóvel da matrícula 87.010; lateral esquerda medindo 17,32m, partindo do vértice 4 até o vértice 1 (coordenadas E=750152.3128 e N=6941789.5651), confrontando com o imóvel da matrícula 111.755. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 53.91.093.0108.001-215. O imóvel usucapiendo está inserido na matrícula nº 111.755, Livro 2-RG, deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - ITAJAI/SC**  
**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): W.  
**BENVENUTTI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que por W. BENVENUTTI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.292.333/0001-21, com sede na rua Doutor Reinaldo Schmithausen, nº 827, bairro Cordeiros, Itajaí/SC, representada por seu sócio Rogério Benvenuto, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 304.441.369-91, residente e domiciliado na rua Almirante Tamandaré, nº 333, apartamento nº 901, Centro, Itajaí/SC, mediante a apresentação de planta e memorial descritivo devidamente aprovados pela municipalidade em 25/08/2021, e demais documentos, foi-me postulado o assento do desmembramento do terreno localizado na Avenida Governador Adolfo Konder esquina com a Rua Aldo Silva, bairro Cidade Nova, município de Itajaí/SC, com a área total de 71.897,56m², objeto da matrícula nº 53.496, deste Ofício. O desmembramento será composto por 04 (quatro) áreas assim especificadas: Área Remanescente com 35.125,53m²; Área A com 25.000,01m²; Área B com 7.651,82m² e Área C com 4.120,20m². As demais características dos imóveis,

contidas na documentação assinada pelo responsável técnico Arlei Niada, inscrito no Conselho Regional dos Técnicos Industriais, sob o nº 48519855920, estão arquivadas nesta Serventia à disposição do público. Parecer Técnico nº 5908-21-ITJ-PGT de anuência do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, de 06/10/2021, subscrita pelo Diretor Presidente Interino, senhor Vilson Sandrini Filho. E para que chegue ao conhecimento dos confrontantes e de todos que possam julgar-se prejudicados com o mencionado ato, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, cumprindo salientar que para a efetiva regularidade do ato a veiculação deverá indicar, concomitantemente e de maneira vinculada, o presente edital e o desenho da área fracionada, PODENDO O ALMEJADO PLEITO SER IMPUGNADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da última publicação, conforme art. 19 da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo impugnação, será imediatamente realizado o assento postulado, ficando a documentação à disposição dos interessados neste Ofício, durante o horário de expediente. Itajaí, 06 de janeiro de 2021. Fernando Sens de Oliveira Oficial Titular

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - PALHOÇA/SC

### REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDILZA APARECIDA LOHN DE CAMPOS, JOSE JOAO MENDES**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à confrontante sra. EDILZA APARECIDA LOHN DE CAMPOS, CPF nº 514.213.569-53, brasileira, divorciada, sem vínculo de união estável, comerciante, residente e domiciliada na rua Majla Carone Guedert, 120, apto 703, Pagani, Palhoça/SC, CEP 88.132-150 que o sr. José João Mendes, CPF n. 716.418.909-91, RG n. 2.049.089 SSP/SC, brasileiro, nascido em 18/08/1966, separado, pedreiro, residente e domiciliado na servidão das Pitangas, s/nº, Barra do Aririú, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 208.083, possuidor há mais de 15 anos do imóvel urbano com 335,51 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e cinco metros e cinquenta e um centímetros quadrados), perímetro 81,61 metros, situado no lado par da servidão das Pitangas, Barra do Aririú, Palhoça/SC, distante aproximadamente 54,00 metros da esquina formada pela rua Tomé de Souza, com as seguintes medidas, confrontações: Norte (Frente) - confronta-se em um lance do vértice VT-01 ao VT-02 com distancia linear de 11,26m com servidão da Pitangas. Sul (Fundos) - confronta-se em um lance do vértice VT-03 ao VT-04 com distancia linear de 11,58m com imóvel de Teresinha Arlete Hoffmann Weiss. Leste (Lateral Direita) - confronta-se em um lance do vértice VT-02 ao VT-03 com distancia linear de 29,38m com imóvel de João Batista da Silva e Sandra Weiss. Oeste (Lateral Esquerda) - confronta-se em um lance do vértice VT-04 ao VT-01 com distancia linear de 29,38m com imóvel de posse de Edilza Aparecida Lohn de Campos. Inicia-se esta descrição no vértice denominado de VT-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, UTM - DATUM -- SIRGAS 2000, MC 51W, coordenadas planas 6.936.897,6300 Norte e 732.518,1920 Leste, situado na confrontação com servidão das Pitangas ; Deste segue confrontando com servidão das Pitangas com o azimute plano de 97°49' 54" e a distância de 11.26m até o VT-02 N=6.936.896,0952 m e E=732.529,3506 m; Deste segue confrontando com com imóvel matriculado sob o nº 81.344-RG, com o azimute plano de 188° 41' 10" e a distância de 29.38m até o VT-03 N=6.936.867,0525 m e E=732.524,9135 m ; Deste segue confrontando com imóvel matriculado sob o nº 106.446-RG com o azimute plano de 277°50'13" e a distância de 11.58m até o VT-04 N=6.936.868,6314 m e E=732.513,4425 m ; Deste segue confrontando com imóvel de posse de Edilza Aparecida Lohn de Campo, com o azimute plano de 9°18'06" e a distância de 29.38m até o VT-01 N=6.936.897,6300 m e E=732.518,1920m; vértice inicial desta descrição, fechando assim o perímetro acima descrito. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Isaias Mauri da Silva, RNP nº06679505917, TRT nº BR20211034541. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - RIO DO SUL/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **TEIXEIRA & FILHOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, TEIXEIRA'S ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 13.808.317/0001-09, e inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina -- JUCESC sob NIRE número 42 2 0469779-9, com sede a Rua Ana Nery, número 466, Bairro Santana, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Ângelo Tomio, esquina com a Alameda Aristiliano Ramos, bairro Santana, matriculado sob número 13.769, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 822,15m<sup>2</sup> e 1.255,50m<sup>2</sup>, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. José Floriano Rodrigues -- CREA/SC nº 154376-8 -- ART nº 8006373-5.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - TUBARÃO/SC**  
**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **URBANO EMPREENDIMENTOS LTDA, LUCIO CLAUDIO WILLEMANN ROGERIO, LUIZ PEDRO WILLIMANN ROGERIO**

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que a proprietária Urbano Empreendimentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.566.459/0001-92, com sede na Rua Miguel Inácio Faraco, nº 100, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, neste ato representada por seus sócios administradores, Lucio Claudio Willemann Rogerio, brasileiro, casado, empresário, nascido em 01/06/1976, portador do RG nº 2.938.154-SSP/SC, CNH nº 033391050906-DETRAN/SC, inscrito no CPF nº 021.726.999-00, residente e domiciliado na Rua Otto Feuerschuetz, nº 44, apartamento 401, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC e Luiz Pedro Willmann Rogerio, brasileiro, casado, médico, nascido em 04/06/1988, portador da CNH nº 047422520914-DETRAN/SC, inscrito no CPF nº 050.719.919-77, residente e domiciliado na Rua Luiz Martins Colaço, nº 145, Centro, Tubarão/SC, apresentou os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um loteamento, designado como LOTEAMENTO CITADIN II, a ser implantado no imóvel da matrícula 73.178, correspondente à área remanescente da quadra C, situado na Rodovia SC 390, Norberto Brunato, Bairro São João, Margem Direita, Tubarão/SC, confrontando no todo, conforme descrição da matrícula nº 73.178, que será constituído por 07 (sete) lotes na Quadra "C", com a área total de 5.026,20m<sup>2</sup>, composto pelos seguintes lotes: Lote 33, Lote 34, Lote 35, Lote 36, Lote 37, Lote 38 e Lote 39 os quais estão incluídos na Quadra "C" do referido loteamento que encontra-se registrado junto ao R.7 da matrícula 63.351 especificamente na "Área Remanescente" com a área total

de 5.721,90m<sup>2</sup> e ainda, será incluído junto a "Rua Projetada A" que possui uma área de 3.492,89m<sup>2</sup> a área de 695,70m<sup>2</sup>, totalizando a área de 4.188,59m<sup>2</sup>, a qual está descrita no R.7 da matrícula 63.351. Tudo conforme planta e memorial descritivo e Alvará de Licença para Implantação de Loteamento, nº 13086/2017, expedido pela Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão/SC, expedido em 26/11/2021 anexos ao processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - VIDEIRA/SC**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
MARIA CLECY VAZ**

RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Maria Clecy Vaz, brasileira, divorciada, auxiliar, portadora da cédula de identidade nº 5.828.672-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 939.092.339-53, nascida em 30/10/1969, residente e domiciliada na Rua Pedro Dal Pizzol Senior, nº 69, Bairro Farroupilha, neste Município de Videira/SC, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 5.903 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Rua Pedro Dal Pizzol Senior, nº 69, Bairro Farroupilha, neste Município de Videira/SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 1.428-RG, o qual segundo informações colhidas por este Ofício encontra-se em local incerto e não sabido fica os seus titulares, CELSO CARLINHO REINALDI, brasileiro, avicultor, inscrito no CPF/MF sob nº 304.890.249-04, e IZABEL TEREZINHA DANI REINALDI, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 753.548.969-91, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Tangará/SC sob nº 2.373-RA, residentes e domiciliados na Rua Ernesto Grando, nº 128, Bairro Farroupilha, em Videira/SC, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Videira, 06 de janeiro de 2022. Bel. Rodrigo Hauser Centa -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **ESTADO - SÃO PAULO**

**COMARCA - MARTINOPOLIS/SP**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARTINOPOLIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ILZE WELSH AZEVEDO, OCYR AZEVEDO, JOSE TOMASETTE NETO, MIRIAM HIROMI MIYOSHI TOMASETTE**

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PORTO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Martinópolis/SP, em cumprimento ao art. 11 do provimento nº 65/2017 -- CNJ, bem como o item 418.16, do Capítulo XX, das Normas da Corregedoria Geral da Justiça, dentro das suas atribuições legais, e através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Ofício de Registro de Imóveis de Martinópolis, Protocolo nº 72.425, com os seguintes dados: Requerentes: JOSÉ TOMASETTE NETO, contador, RG nº 3.998.704-8/SSP-SP, inscrito no CPF nº 221.997.648-34, e sua esposa MIRIAM HIROMI MIYOSHI TOMASETTE, psicóloga, RG nº 17.608.891-x-SSP/SP, inscrita no CPF nº 080.363.898-19, ambos brasileiros, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Siqueira Campos, nº 1.123, Edifício San Martins, apartamento nº 601, Vila Nova, Município de Presidente Prudente/SP, CEP: 19.010-062. Identificação do imóvel usucapiendo: Um imóvel urbano, do lado par do logradouro, distante por 189,50 metros lineares da rua 2, composto de parte do lote nº 19 e parte do lote nº 20, da Quadra única, localizado na Rua Estrada Particular do Condomínio Recanto, desta cidade, com área de 1.487,50m<sup>2</sup> e 151,40 metros de perímetro, confrontando pela frente em 36,40 metros, com a Rua Estrada Particular do Condomínio Recanto; pelo lado esquerdo, 40 metros com o imóvel registrado sob nº 599; pelo lado direito, 40 metros com o imóvel devidamente registrado sob nº 2.960, e finalmente pelos fundos, medindo 36,40 metros com o imóvel registrado sob nº 873, todos deste CRI. Cadastro Municipal n: 510300 -- Transcrição nº 7.544, desta Serventia. Titulares de Direitos reais registrados na transcrição do imóvel usucapiendo: Ilze Welsh Azevedo e Ocyr Azevedo. Modalidade de Usucapião: Extraordinária. Tempo de posse alegado pelos requerentes: Desde o ano de 1982. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, a Sra. Ilze Welsh Azevedo, portadora do CPF nº 017.529.248-51; e o Sr. Ocyr Azevedo, inscrito no CPF nº 053.906.808-04, na qualidade de titulares de direitos registraes, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente neste Oficial de Registro de Imóveis de Martinópolis-SP, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 60 (sessenta) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará na anuência do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito, podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Martinópolis- SP, localizada na Av. Padre João Schinneider, nº 867 -- Centro -- CEP: 19500-000.

**COMARCA - RIBEIRAO PRETO/SP**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**1. OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE RIBEIRAO PRETO**

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad, Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na avenida Independência nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que Sueli Aparecida de Melo, requereu, por meio do procedimento nº 505.536/2021, a retificação administrativa de área e perímetro do imóvel localizado neste município, na rua Floriano Peixoto nº 1.113, objeto da matrícula nº 12.554, desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II da Lei Federal 6.015/1973. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel localizado na rua

Floriano Peixoto nº 1.103, objeto da matrícula nº 22.509, o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a constatação de diversas tentativas de notificações infrutíferas, fica NOTIFICADO JEOVAH JOSÉ MENDONÇA PEREIRA, com fundamento no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/1973. Fica esclarecido que os trabalhos técnicos e demais documentos que instruem o pedido de retificação se encontram nesta serventia para conhecimento e exame, podendo, nos termos do artigo 213, § 2º da Lei 6.015/1973, serem impugnados fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da referida Lei 6.015/1973, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu os trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes por meio de sistema eletrônico e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Tatiane Zanetti Signorini (Escrevente), digitei. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Substituto), conferi e assino.

